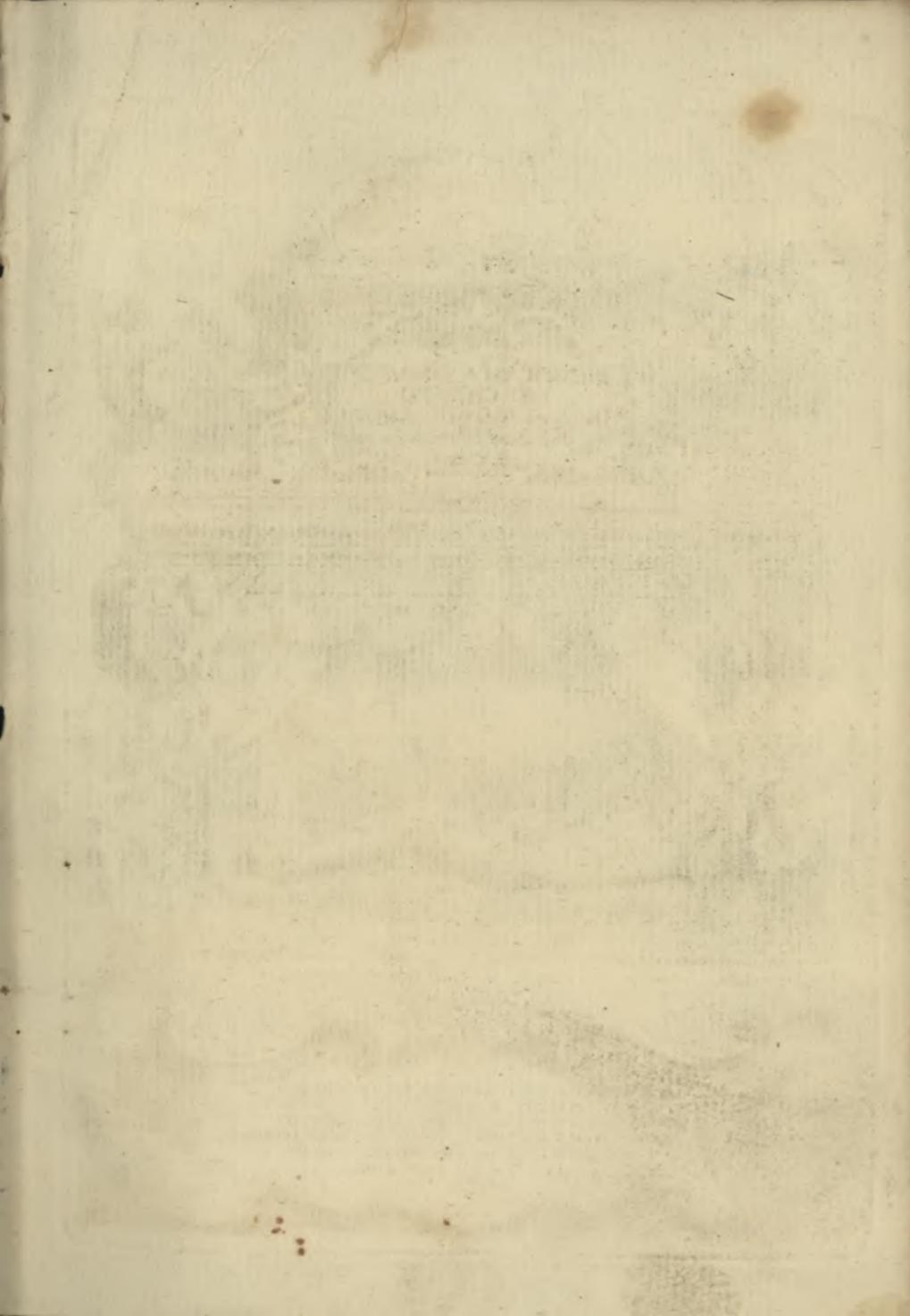


DEVOÇAM A S. IMAGEM
DE CHRISTO
Que veyo de Argel ao Convento
de N.S. do Monte do Carmo
de Lisboa.

O Dulcissimo JESUS, Adoravos no sepulcro ja
sepultado vc com Mirtha, vc outros licoes chevrolos,
emballemado por aquelles devotos varois, rogo vos
SENHOR que volla prezola morte seja enqaz, remedio
para dardes por seus mereimentos vida de
graça vc de gloria, á minha alma .
Amen .





SEJA LOUVADO
JESUS CHRISTO,
Responde-se:

EM MARIA SANTISSIMA N.S.

Ou Para sempre, Ou Amen; Ou tudo junto.

INDULGÉNCIAS.

Por saudar com as ditas palavras, *cem dias* por cada vez; por se responder, *os mesmos*. Por se invocar o Santissimo Nome de JESUS, ou de MARIA, *vinte e cinco dias*. Por algum Prègador, ou qualquer outra pessoa exhortar, e persuadir, que se use, e frequente a tal Saudaçāo, *todas as referidas Indulgéncias*: Por invocar, ao menos com o coraçaō, na hora da morte, os Santissimos Nomes: JESUS, e MARIA, havendo tido costume em vida, de saudar com elles, *Indulg. plen.* Tudo concedido por Sixto V. enovamente confirmado por Benedicto XIII. em 28. de Janeiro de 1728. Seja, JESUS, a primeira palavra, q venha ao pensamento, e se profira ao acordar na cama, ao deitar; e no principio de todas as obras. Acompanhe-se com o dulcissimo Nome de MARIA, e tambem de JOZE', JOAQUIM, e ANNA.

Muitas mais Indulgéncias hā, concedidas em veneração dos Santissimos Nomes de JESUS, e MARIA. Pôdem-se ver no Optativo de JESUS, e se verão brevemente no Conjuntivo de MARIA. Procurem-se na loja de Antonio Gonçalves da Costa à Misericordia da parte do mar, sem mais preço. ou ajuste que de huma esmola voluntaria para ajuda das grandes despezas que se fazem, e tem feito em mais de quarenta mil que se tem impresso.

Quinquagium Sacrum, com Psalmos, e Antiphonaes, &c. para os cinco Nomes da Família Sacra, està mais proximo a sair a luz. 16. de Fevereiro de 1736.

★ O meu Coraçaō vos dou, e a minha Alma. ★



S E J A F O U A D O

1828 C H I L I O

Relebende-Te:

E M A R I A S A N T A N A

On This Occasion Of A Meeting Of The Friends

INDU PERNICIA

Parlamento com os deputados, para o qual se fez grande preparação, e que se realizou em 15 de Novembro de 1828, na Assembleia Nacional Constituinte, em que se discutiu a proposta de lei que autorizava o governo a contratar uma empréstimo de 500 mil Réis, para o pagamento da dívida contraída com o Brasil, e que foi votada e aprovada. Na reunião seguinte, que se realizou em 16 de Novembro, o deputado José da Silva, de São Paulo, apresentou um projeto de lei que visava a extinção da dívida externa, e que foi aprovado. No dia 17 de Novembro, o presidente da Assembleia, o deputado Joaquim José da Silva, de São Paulo, assinou o decreto que estabelecia a extinção da dívida externa, e que foi publicado no dia 18 de Novembro.

Este decreto foi o resultado de uma luta entre os deputados, que se prolongou por muitos dias, e que resultou na vitória dos deputados que defendiam a extinção da dívida, que era considerada como uma das principais causas da crise financeira do Brasil.